Licitação

| spens <u>a/lnexig</u> ibilidade Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação ^{06/10} edido de Cotação/Dispensa | /2021 14:42:17 | | | | | | | |
|--|----------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 07/10/2021 e Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data. | | | | | | | | |
| Resumo do Aviso de Licitação | | | | | | | | |
| Órgão UASG Responsável | | | | | | | | |
| 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁF | RIAS | | | | | | | |
| Modalidade de Licitação № da Licitação Forma de Realização Característica Modo de Disputa | | | | | | | | |
| Pregão 00007/2021 Eletrônico Registro de Preço (SRP) Aberto | | | | | | | | |
| N° da IRP | | | | | | | | |
| 00009/2021 | | | | | | | | |
| Nº do Processo Tipo de Licitação Compra Nacional Gerenciada/Autorizada ME/SGD | | | | | | | | |
| 2307406903520217 Menor Preço Não Não | | | | | | | | |
| Validade da Ata SRP Quantidade de Itens | | | | | | | | |
| 12 mes(es) Equalização de ICMS Internacional 48 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Objeto Aquisição do Matoriais Descartávois Embalagons o Insumos para Propago do Alimentos para atendon a Demando | | | | | | | | |
| Aquisição de Materiais Descartáveis, Embalagens e Insumos para Preparo de Alimentos para atender a Demanda Laboratórios do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros". | as dos | | | | | | | |
| Primeira Data da Publicação/Divulgação O7/10/2021 Data da Disponibilidade do Edital A partir de O7/10/2021 às 08:00 Segunda Data da Publicação Data/Hora da Abertura da Licitação Em 20/10/2021 às 09:00 | | | | | | | | |
| Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional Nº Unidade Gestora 153074 CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS Gestão Empenho 15231 2021 NE 000001 | | | | | | | | |
| Disponibilizar para Publicação/Divulgação | | | | | | | | |
| Aviso de Licitação | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Solução SERPRO | | | | | | | | |

8.3. Serão consideradas em cada Grupo de Atividades as pontuações, com seus respectivos pesos, definidas na Resolução nº 01/2018 - IFCH/UFPA.

8.4. Para ser aprovado no Processo Seletivo serão também contabilizados, para fins de pontuação e enquadramento, os requisitos exigidos no Art. 11 da Resolução nº 5.087/2018 CONSEPE, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA de acordo com cada categoria: Sênior, Pleno e Junior.

9. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

9.1. A Avaliação provavelmente ocorrerá no período de 06.12.2021 a 10.12.2021, o calendário completo, orientações e os locais de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico: http://www.ceps.ufpa.br, podendo haver alteração das datas acima propostas.

9.2 O resultado final do PSS será homologado pelo Conselho da Unidade após a realização de todos os procedimentos do Concurso e divulgado na página eletrônica do CEPS: http://www.ceps.ufpa.br.

10. DOS RESULTADOS

10.1 A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução n° 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, Decreto 9.739/2019 e a Resolução da Unidade, que trata da Valoração das

10.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o Julgamento de Títulos.

10.3 A pontuação do candidato será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

10.4 Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações a ele atribuídos por cada um dosexaminadores.

10.5.O resultado será divulgado nos quadros de avisos e no site da Unidade responsável pelo PSS.

10.6 A classificação dos aprovados no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados, estabelecido no Anexo II do Decreto 9.739/2019.

10.7 Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 4.959/2017- CONSEPE que trata a respeito de Concursos Públicos.

10.8 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo Simplificado.

10.9 Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto nº 9.739/2019.

10.10 A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência e negros, observado os percentuais de reserva fixados nos subitem 4.5 e 6.1 deste edital.

10.11 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência ou negro classificado, desde que haja candidato classificado que tenha optado por concorrer pela respectiva cota.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

III - do resultado do processo de heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

I V- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação. V - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

11.2 Os recursos de que tratam os itens I, II e IV do subitem 11.1 deverão ser encaminhados para o E- mail (secppgp@ufpa.br e/ou secppgp@gmail.com).

11.3 Os recursos interpostos para os itens I, II e IV do subitem 11.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal

11.4 Os recursos de que tratam os itens III e V do subitem 11.1 deverão ser formalizados no Protocolo do Centro de Processos Seletivos, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá- Belém - PA, no horário das 8:30h às 12h e das 14h às 17h.

11.5. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.6 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

11.7 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do PSS para o qual concorre.

11.8 Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, consequentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.

11.9 A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens I, II e IV do subitem 11.1 e divulgar o resultado dos

11.10 A primeira instância recursal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens III e V do subitem 11.1 e divulgar o resultado

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

12.1Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente no Edital

12.2. Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos de saúde (ASO) exigidos pela Instituição.

12.3 É vedada a acumulação de cargos e empregos considerando a carga horária de Dedicação Exclusiva

12.4 A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser

realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA. 12.5 Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações.

12.6 Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

13 DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do contratado será correspondente a categoria na qual o candidato se enquadre: Professor Visitante Sênior ou visitante Pleno, equivalente a do Professor do Magistério Superior, Titular ou Associado 1 e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação) e auxílio alimentação*, de acordo com a tabela salarial vigente a partir de agosto de 2019, conforme previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP N° 5/2009.

Quadro n. 02

| Classe | Denominação | Nível | Regime de | Titulação | Vencimento | Retribuição por | Total** |
|--------|-------------|-------|-----------|-----------|--------------|-----------------|---------------|
| | - | | Trabalho | - | Básico | Titulação | |
| Е | Titular | - | DE | Doutor | R\$ 9.548,84 | R\$ 10.981,17 | R\$ 20,530,01 |
| D | Associado | 1 | DE | Doutor | R\$ 7.717,17 | 8.874,74 | R\$ 16.591,91 |

*Acrescido de Auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

** Valor bruto.

13.2 A Comissão Examinadora encaminhará à PROGEP, juntamente com o resultado final do PSS, o enquadramento dos candidatos aprovados e classificados nas categorias de professor Visitante Sênior, Pleno ou Junior, conforme Art. 11º da Resolução nº 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020- CONSEPE-UFPA.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

14.2 O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou

Visto Temporário item V.

14.3 A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência (AC) e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e pessoas pretas ou pardas (PPP), fixadas nos subitens 4.5 e 6.1 deste edital, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP contida no Anexo II, e do prazo de validade do PSS.

14.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.5 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual

14.6 Este Edital estará disponível na página Eletrônica do CEPS: http://www.ceps.ufpa.br.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro ou estrangeiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

> GILMAR PEREIRA DA SILVA Vice-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2021 - UASG 153065

№ Processo: 230740894592021-7. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS PARA ATENDER O QUADRO DE SERVIDORES da UFPB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 07/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Campus i -s/n- Reitoria/pra 1 Andarcastelo Branco Iii, - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/153065-5-00030-2021. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CECILIA CORDOLINA DA SILVA

(SIASGnet - 06/10/2021) 153065-15231-2021NE800013

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 7/2021 - UASG 153074

№ Processo: 23074069035202174. Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, Embalagens e Insumos para Preparo de Alimentos para atender a Demandas dos Laboratórios do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros".. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 07/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Iii- Cidade Universitaria Bananeiras/pb, Bananeiras/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/153074-5-00007-2021. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ

(SIASGnet - 06/10/2021) 153074-15231-2021NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

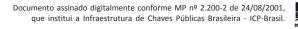
EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

CEDENTE: Universidade Federal do Paraná - UFPR e CESSIONÁRIA Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Filial Complexo Hospital de Clínicas da UFPR (HC e MVFA) EBSERH CHC/UFPR. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens móveis da UFPR para a EBSERH. Fundamentação Legal: Lei nº 12.550/2011 e Contrato de Gestão Especial Gratuita firmado entre EBSERH e a UFPR no dia 30 de outubro de 2014. Signatários: Prof. Ricardo Marcelo Fonseca, Reitor da UFPR, pela Cedente e Prof. Claudete Reggiani, Superintendente autorizada a assinar este tipo de contrato por meio da Portaria SEI nº 17, de 25/01/2017 e Sra. Mônica Evelise Silveira, Gerente Administrativa nomeada pela Portaria nº 747, de 15/06/2016, pela cessionária. Data da Assinatura: 23/08/2021. Processo SEI 23759.014978/2021-24.

EXTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: Conselho Regional de Odontologia do Paraná, CNPJ: 76.661.099/0001-34 DONATÁRIO: Universidade Federal do Paraná/ Setor Ciências da Saúde. CNPJ: 75.095.679/0001-49 OBJETO: recebimento de doacão para o Departamento de Odontologia Restauradora do Setor de Saúde da Universidade Federal do Paraná, em 23/07/2021, de 500 Mascaras de proteção - Face Shield referente a ações destinadas ao combate da pandemia de COVID-19, com base no Decreto nº 9.764/2019 e alterações promovidas pelo Decreto nº 10.314/2020. Curitiba, 01/10/2021. Prof. Dr. Nelson Luís Barbosa Rebellato - Diretor do Setor de Ciências da Saúde.







- Ir para o conteúdo 1
- Ir para o menu 2
- Ir para a busca 3
- Ir para o rodapé 4

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021 - Aquisição de Materiais Descartáveis, Embalagens e Insumos para Preparo de Alimentos para atender a Demandas dos Laboratórios do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros".

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UFPB, por meio do setor de licitações, sediado no Prédio da Direção de Centro, localizado na Cidade Universitária, Campus III, Bananeiras/PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item.

publicado: 07/10/2021 10h54, última modificação: 07/10/2021 10h54



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021 - Aquisição de Materiais Descartáveis, Embalagens e Insumos para Preparo de Alimentos para atender a Demandas dos Laboratórios do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros".

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CENTRO DE CIÊNCIAS ANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UFPB, por meio do setor de licitações, sediado no 🐆 da Direção de Centro, localizado na Cidade Universitária, Campus III, Bananeiras/PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item.

Data da sessão: 20 de outubro de 2021 Horário: 09:00h (Horário de Brasília/DF)

Local: Portal Compras Governo Federal www.gov.br/compras

(http://www.gov.br/compras)

Documentos:

Edital e Anexos (http://www.cchsa.ufpb.br/cchsa/editores/noticias/pregao-eletronicosrp-no-07-2021-aquisicao-de-materiais-descartaveis-embalagens-e-insumos-parapreparo-de-alimentos-para-atender-a-demandas-dos-laboratorios-do-centro-deciencias-humanas-sociais-e-agrarias-e-do-colegio-agricola-201cvidal-denegreiros201d/edital-e-anexos-pe-072021-2.pdf)